



REGIÃO E TERRITÓRIO: UM BREVE OLHAR SOBRE A NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO

REGION AND TERRITORY: A BRIEF LOOK AT THE NEW DELIMITATION OF THE BRAZILIAN SEMIARID REGION

REGIÓN Y TERRITORIO: UNA BREVE MIRADA A LA NUEVA DELIMITACIÓN DE LA REGIÓN SEMIÁRIDA BRASILEÑA

Francisco Eliézer Lima da Silva¹
Josué Alencar Bezerra²

RESUMO

Esse trabalho versa sobre uma leitura da nova delimitação do semiárido brasileiro a partir da leitura teórico-conceitual do território e da região geográfica. A realização desta pesquisa foi apoiada em levantamentos bibliográficos e documentais que tratam sobre os conceitos de região e de território, tendo como recorte empírico de investigação o semiárido brasileiro, sob o olhar da delimitação deste território nas últimas décadas. Percebemos o quão complexo e dinâmico é o estudo acerca da divisão de áreas (região) de um território como o semiárido brasileiro. Constatamos que as delimitações concebidas ao longo de décadas não observaram exclusivamente os limites político-administrativo das regiões, sendo que as características do semiárido brasileiro se estendem para outras regiões geográficas do território.

Palavras-chave: Território; Região; Semiárido.

ABSTRACT

This work deals with a reading of the new delimitation of the Brazilian semiarid from the theoretical-conceptual reading of the territory and the geographical region. The realization of this research was supported by bibliographical and documentary surveys that deal with the concepts of region and territory, having as an empirical part of the Brazilian semiarid research, under the gaze of the delimitation of this territory in recent decades. We realized how complex and dynamic the study is about the division of areas (region) of a territory like the Brazilian semiarid. We found that the delimitations designed over decades did not exclusively observe the political and administrative limits of the regions, and the characteristics of the Brazilian

Keywords: Territory; Region; Semiarid.

RESUMEN

Este trabajo trata de una lectura de la nueva delimitación del semiárido brasileño a partir de la lectura teórico-conceptual del territorio y la región geográfica. La realización de esta

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Campus de Pau dos Ferros; Servidor Público Municipal de Uiraúna (PB). eliezerlimala@hotmail.com

² Professor Doutor do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Campus de Pau dos Ferros. josuebezerra@uern.br

investigación se sustenta en levantamientos bibliográficos y documentales que abordan los conceptos de región y territorio, teniendo como parte empírica de la investigación del semiárido brasileño, bajo la mirada de la delimitación de este territorio en las últimas décadas. Nos dimos cuenta de lo complejo y dinámico que es el estudio sobre la división de áreas (región) de un territorio como el semiárido brasileño. Encontramos que las delimitaciones diseñadas a lo largo de décadas no observaron exclusivamente los límites políticos y administrativos de las regiones, y las características del semiárido brasileño se extienden a otras regiones geográficas del territorio.

Palabras clave: Territorio; Región; Semi árido.

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre regionalização no Brasil têm enfrentado bastante percalços quanto à sua definição e conceituação em que os autores se dividem em discussões emblemáticas e, muitas vezes, confusas sobre a temática. Trazer uma teorização desses conceitos aplicada ao entendimento de país com dimensões continentais como o Brasil torna-se um tanto complexo, considerando, em particular, a existência de regiões tão díspares, em especial às desigualdades regionais existentes em seu território.

É com base na análise bibliográfica desses conceitos que buscamos discorrer neste trabalho uma leitura sobre a nova delimitação do semiárido brasileiro, localizado na região historicamente conhecida por abrigar estereótipos e desigualdades (CASTRO, 2008) e que passou recentemente por mudança na sua regionalização a partir da Resolução nº 113, de 22 de novembro de 2017, sancionada pela Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE, 2020).

A busca da solução para se construir uma sociedade mais justa, principalmente em se tratando de Brasil, passa por um processo de regionalização, no qual se possam garantir direcionamentos de investimentos e de políticas públicas que abracem a resolução das principais causas das mazelas sociais e econômicas por quais passam nosso país. É a partir da análise espacial, com critérios claros e objetivos, que se pode mensurar e buscar soluções mitigadoras para a problemática social no Brasil³.

A melhor distribuição das atividades econômicas no país é uma disposição constitucional. O art. 3º, inciso III, da Constituição de 1988 estabelece que a redução das desigualdades regionais constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Além disso, o art. 170, inciso VII, de nossa Carta Maior estabelece que a redução das desigualdades regionais é um dos princípios pelos quais se deve reger a ordem econômica (BRASIL, 1988). Realizaremos essa leitura do semiárido brasileiro tendo como aporte teórico-

³ Temos algumas políticas implantadas mais recentemente no Nordeste semiárido que têm como objetivo a diminuição da desigualdade socioespacial na região, como aquela apresentada por Barbosa e Lima Júnior (2018).

conceitual a região e o território, como conceitos geográficos fundamentais para a análise espacial nesta escala de abordagem.

Apesar dos vastos trabalhos sobre a temática da região, aqui nos limitaremos a definição descrita por Bezzi (2004), pois a mesma percorre uma literatura de autores como Boudeville (1969), Kayser (1968), Corrêa (1990 e 2000) e Paelink (1977), os quais serviram de base para a maior parte dos estudos no Brasil, em especial, do IBGE.

Assim como é complexo a definição de região, não diferente é o de território. Porém, para tanto, nos concentraremos nas definições de Haesbaert, (2010), Saquet (2013), Fernandes (2008), além de Santos (2002), como autores que se dedicaram a construção deste conceito geográfico.

Dessa forma, este artigo está estruturado em quatro seções: a primeira trata da introdução, coma apresentação da instrumentalização da pesquisa; a segunda e a terceira que dedicam-se ao entendimento do conceito de região e território, respectivamente, à luz da base de pesquisa supracitada. Na seção 4 trataremos do conceito de semiárido e sua aplicação no território brasileiro. Na seção 5 discorreremos sobre a nova delimitação do semiárido e sua espacialização no território.

A REGIÃO: UM CONCEITO-CHAVE PARA A LEITURA DO TERRITÓRIO

No contexto em que se encontra nosso objeto de pesquisa, observamos um distanciamento do poder público e do capital privado de regiões historicamente menos desenvolvidas e mais afastadas destas áreas, como é o caso do semiárido brasileiro.

Isso se dá em função da (re)produção do poder nas últimas décadas do século XX, caracterizado pelo revezamento e perpetuação no governo de poucos grupos políticos originados na capital em outras poucas regiões, bem como devido à concentração das atividades econômicas mais importantes. Por esse motivo, o processo de regionalização do semiárido tem sido muito importante para percebermos as políticas implementadas, sendo o conceito de região chave para a gestão dessa dimensão do território (BEZERRA, 2020). A discussão desse conceito remete de um passado recente que precisamos resgatar, que parte de uma noção de divisão de áreas.

Desta forma, Kayser (1968, p. 284) é bastante objetivo ao afirmar que “[...] uma região é, sobre a terra, um espaço preciso, mas não é imutável [que] mesmo diante da delimitação territorial, a região é um sistema aberto, em função das relações e dos fluxos [...]”. Percebe-se que sua leitura acerca da temática é bastante imperativa à medida que nos mostra que mesmo um espaço delimitado territorialmente pode sofrer transformação por influência externa e pelo

simples fato da região ser mutável e aberta, em função das relações e dos fluxos de mercadorias, serviços ou pessoas.

Kayser (1968) afirma, ainda, que a região está dividida em três pontos cruciais:

O primeiro, em função dos laços que existem entre seus moradores, tais laços devem ser percebidos de maneira bem ampla e englobam características semelhantes; o segundo fator é que toda região está organizada em torno de um centro, que se comporta como um polo baseado nas atividades da população empregada; e, por fim, a região deve ser entendida como parte integrada de um conjunto maior (Id., p. 284).

Entendemos, através de suas palavras, que os fluxos e as atividades produtivas que provém das relações e dos laços dos moradores transformam e constroem o espaço ao longo do tempo, atuando e contribuindo concomitantemente no processo de desenvolvimento da sociedade. Porém, essa forma de definir a região não é de consenso geral.

Para Souto et al (2017) “[...] a definição de região apresentada por Kayser (1968) é contrária aos três tipos de espaços econômicos defendido pela escola de Perroux”. Souto et al (1917) ainda diz que, Boudeville (1969), considerado um dos seguidores de Perroux, expressa que do ponto de vista econômico, existem três noções fundamentais a respeito do espaço: o espaço homogêneo, o espaço polarizado e o espaço plano.

O espaço homogêneo é um espaço contínuo, visto na corrente determinista como conceito de região natural, caracterizada pela uniformidade resultante da combinação, ou integração, em área dos elementos da natureza: o clima, a vegetação, o relevo a geologia. “Em outras palavras, uma região natural é um ecossistema onde seus elementos acham-se integrados e interagentes” (CORREA, 1990, p 23-24).

Observamos que essa definição, embora muito utilizada pelo IBGE nas primeiras regionalizações do território, não foi muito bem adotada na delimitação do território do semiárido brasileiro. Observamos, ao longo do século XX, a adoção da interação entre homem e natureza se entrelaçam de maneira harmoniosa, em que esta harmonia pode ser entendida como um aspecto relativamente homogêneo de uma determinada área, quando se lê, em particular, a porção do Nordeste, como uma região do contraste (ANDRADE, 2005 [1963]).

Sobre o espaço polarizado existe uma certa interdependência nas aglomerações urbanas, identificada por Boudeville (1969). Acontece nos casos em que temos uma região que não é uniforme, que podem ser entendidas como regiões heterogêneas, em que as diversas partes se completam. “Uma cidade se relaciona com o campo e com as cidades satélites que estão no seu entorno. Em razão destas trocas que existem, as regiões polarizadas” (SOUTO et al, 1917, p. 60). E afirma ainda que, “trata-se de um local onde as trocas de bens e serviços interna é de maior intensidade do que as trocas com o ambiente externo” (Id., p. 60).

Paelinck (1977, p. 176) define região polarizada como sendo definida a partir da análise de processos econômicos, “[...] como lugar de intercâmbio de bens e serviços, do qual a intensidade interior é superior, em cada ponto do espaço definido, à intensidade exterior”. Nesse aspecto, ressaltamos as potencialidades socioeconômicas do semiárido, como frisado por Araújo (2000; 2014), quando ressalta primeiramente sobre as heranças do nordeste do passado e as transformações advindas da abertura do mercado para além do panorama do litoral urbanizado.

Sobre as regiões planejadas, Boudeville (1969) traz uma ideia de um conjunto de empresas filiais subordinadas as decisões de sua matriz. “Esta questão está ligada a uma coordenação entre as regiões, de modo a favorecer o enfrentamento de problemas que não seria possível de forma desordenada” (SOUTO et al, 2017, p. 61).

Um outro conceito de região, agora estabelecido por Corrêa (1990), está inserida na ideia do método regional, o qual consiste no terceiro paradigma da Geografia. “Nele, a diferenciação de áreas não é vista a partir das relações entre o homem e a natureza, mas sim da integração de fenômenos heterogêneos em uma dada porção da superfície da Terra” (CORRÊA, 1990, p. 8-9).

Por várias décadas, observamos a utilização do conceito de região na leitura do território brasileiro o que podemos observar os estudos do IBGE sobre o território brasileiro e as publicações da Revista Brasileira de Geografia⁴. A partir da evolução do pensamento geográfico ao longo do século XX, em especial sob a influência da Escola Francesa, com a institucionalização da Geografia no Brasil, o IBGE tornou-se a responsável até hoje por espacializar e compreender os fenômenos naturais e sociais do território brasileiro. E as relações de poder, característica basilar para o conceito de território é também fundante para o entendimento do semiárido brasileiro.

O TERRITÓRIO COMO APORTE PARA LEITURA DA REGIÃO

Perceber a formação territorial do Brasil e, em particular, do seu semiárido apresentou vantagens comparativas capazes de fomentar a produção de algumas atividades econômicas tradicionais como a pecuária. Essa atividade exerceu na região por um longo tempo o papel de complementação junto à produção açucareira, já que os animais criados aqui serviam como força motriz, tanto para a materialização da mercadoria quanto para a distribuição desta dentro

⁴ A Revista Brasileira de Geografia foi, durante muito tempo, um dos principais canais de divulgação da produção acadêmico-científico em geografia do país, com primeiro número em 1939 e última publicação em 2006. Depois de dez anos sem publicação, em comemoração aos 80 anos de fundação, o IBGE volta a publicar a RBG, em 2016. Site da revista: <http://rbg.ibge.gov.br/index.php/rbg>

da economia nacional. Segundo Santos (2005, p. 69), a realidade desta região segue “[...] uma estrutura fundiária hostil desde cedo a uma maior distribuição de renda, a um maior consumo e a uma maior terciarização, ajudava a manter na pobreza milhões de pessoas, e impedia uma urbanização mais expressiva”.

Essa leitura de região-problema estereotipada está vinculada a noção de um outro conceito geográfico importante que é o de território. Este tem sido uma dos conceitos que mais tem sido recorrido para a leitura dos fenômenos socioambientais e econômicos na contemporaneidade. Apensar de ter nascido no seio da geografia tradicional e ter passado por grandes revisões ao longo do século XX (HAESBAERT, 2010), este passou a ser demasiadamente utilizado nos estudos de planejamento urbano e regional por gestores e estudiosos de diversas áreas.

Sobre o conceito, Saquet (2013, p. 13) diz que “[...] o território é um desses conceitos complexos, substantivado por vários elementos, no nível do pensamento e em unidade com o mundo da vida”. Já Andrade (2004, p.19) define o território fazendo alusão às ciências naturais, a qual diz que o “[...] Nas ciências Naturais o território seria a área de influência e predomínio de uma espécie animal que exerce o domínio dela. Mas em ciências sociais, a expressão território vem sendo utilizado para definir o papel do Estado no controle do território”.

Talvez o que existe de consenso entre os vários teóricos que se submeteram a tentar definir o conceito de território é o de que este diz respeito, antes de mais nada, de uma porção do espaço e que representa uma relação de pertencimento, de posse e de poder. Surge daí várias teorias e conceitos a partir de outras categorias de análise durante os tempos e dependente sempre dos lugares de onde surgem.

Além de representar elementos que estão relacionados e vinculados ao poder, consequentemente à soberania, o território também envolve relações materiais e imateriais, processos de transformações econômicas, políticas, culturais e sociais. Para nosso objeto de análise, o semiárido brasileiro, esse conceito se apresenta evidenciado nas relações de poder no espaço, como historicamente caracterizada pelas desigualdades socioeconômicas, discorrido por Andrade (2005 [1963] e Furtado (2007). Saquet (2013, p. 27) cita uma consistente reflexão sobre os significados do território que podemos utilizar para compreensão do nosso objeto:

[...] Se o território é um compartimento do espaço como fruto de sua diversificação e organização, ele tem duas funções principais: a) servir de abrigo, como forma de segurança e, b) servir como um trampolim para oportunidades. Segurança e oportunidade requerem uma organização interna do território bem como relações externas, de poder e dominação. Assim, o território assume distintos significados para diferentes sociedades e/ou grupos sociais dominantes (SAQUET, 2013, p. 27).

Por se tratar de uma categoria de análise conceitual da Geografia, o termo território, como porção do espaço, estava sempre atrelado a abrigo e soberania que, por sua vez, implica, concomitantemente, a existência de um espaço delimitado no qual existe um Estado que exerce seu poder de decisão sobre essa porção do espaço.

No nordeste semiárido, esse território se torna evidente com o papel exercido pelo coronelismo na redistribuição ou redesenho dos limites territoriais dos municípios, materializada pelas emancipações políticas ocorridas principalmente na segunda metade do século passado.

Essa impressão empírica trabalhada em uma diversa literatura já construída sobre a região nos mostra a conduta dos coronéis que transformaram todas as suas propriedades em verdadeiros currais eleitorais à medida que buscaram se emancipar politicamente dos municípios que outrora os anexavam.

É neste cenário presente em diversas escalas geográficas e temporalidades que se processa as grandes contribuições de vários pensadores sobre outras definições do território (Id.), isso porque, o território não é apenas um objeto físico, material. Na verdade, o território é o resultado da ação de vários atores, em regiões diferentes através do tempo.

Santos (1999, p. 7), diz que “o território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. É exatamente nesse processo de pertencimento, abrigo e segurança que o homem se relaciona e transforma o meio através das suas necessidades e vicissitudes.

Fernandes (2008) conceitua vários tipos de territórios a partir da análise e de sua investigação acadêmica que utilizou deste conceito para investigação empírica no território brasileiro. Percebe que alguns são muito comuns no nosso cotidiano, porém, sem a nossa devida atenção. Considera insuficiente a compreensão do território apenas como espaço de governança, sendo utilizado, principalmente, para se referir aos espaços de governança em escala municipal, estadual, nacional e internacional. Um exemplo são *transterritórios*, “que reúnem territórios de diversos países a partir do conjunto de projetos implantados ou a serem implantados para atender, principalmente, os interesses das transnacionais para a produção de *commodities*” (FERNANDES, 2008, p. 199, grifo do autor).

Esse tipo de território contem outros tipos de territórios, públicos ou privados capitalistas, que produzem conflitualidades e essas geram territorialidades de dominação e

resistência. Aqui se dá uma disputa do território nos planos material e imaterial, afirma o autor, que ainda indaga:

Em que contexto estão acontecendo as políticas e as disputas territoriais? O que está em disputa é desde o pedaço de chão, onde se vive o sujeito, está a comunidade, o bairro, até as formas de organização espacial e territorial dos campos, cidade e florestas, que constituem os países (FERNANDES 2008, p. 200).

A passagem supracitada deixa claro que a perda de terras para empresas transnacionais para implantação de projetos de plantio de monoculturas culmina, por parte dos moradores daquela região, na perda de seu território, conseqüentemente na perda de sua identidade. Uma empresa quando ocupa uma porção do território para qualquer atividade econômica ela acaba por expulsar seus moradores para regiões periféricas, para fora de seu lugar de origem, gerando assim conflitualidade e disputas territoriais. A soberania do Estado sobre aquele território acaba por ser relegada aos sabores do sistema capitalista.

Gottmann (1973 apud FERNANDES, 2008) diz que a soberania é um princípio do conceito de território. Mas esclarece também que esta soberania não é poder político exclusivo do Estado sobre o território, pois esta é garantida pelas soberanias das múltiplas forças sociopolíticas que garantem o Estado. Ou seja, num conceito de multiterritorialidade, são as várias soberanias de um Estado que garantem sua própria soberania.

O território do Estado é uma totalidade, mas não é totalitário. Uma nação livre não será uma nação centralizadora. As instituições que formam o Estado Nação, como seus Poderes, os partidos, os sindicatos, as igrejas, as fundações, as cooperativas, as empresas, os movimentos e as ONGs (organizações não governamentais) constroem espaços e territórios no interior no território do Estado, constituindo assim diferentes soberanias (FERNANDES, 2008, p. 202).

Desta forma, o autor (Id., p. 202) ressalta que “O Estado e seu território são disputados pelas instituições também por meio de seus territórios. A relação jurídica entre as instituições é regida pelo poder político do Estado e pelos poderes políticos de cada instituição”. São as partes que compõem o todo e que são desta maneira indissociáveis.

Diante destas conflitualidades, Fernandes (2008) não concebe o território apenas como espaço de governança. Procura entender as várias formas de conflitualidades que compõe esse território. Não basta falar apenas de território. É preciso definir. Assim segundo suas convicções em estudo de campo, Fernandes (2008) diferencia o território em três tipos.

O primeiro território é o próprio espaço de governança da nação, pois considera como sendo o ponto de partida das existências das pessoas. Aqui considera a existência de outros territórios produzidos pelas relações das classes sociais. O debate sobre soberania ganha destaque haja vista os conflitos entre as transnacionais, promovendo o que Fernandes (2008) chamou de desterritorialização com o plantio de commodities, principalmente em países

subdesenvolvidos, e a resistência dos movimentos socioterritoriais que estão sendo retirados de suas áreas de habitação para dar lugar aquelas empresas (Id.).

O segundo território seria a própria propriedade. Fernandes (2008) usa a nossa própria casa como referência para a compreensão de sua hipótese, lembrando que este seria o nosso espaço de vivência. Assim ressalta que “[...] as propriedades privadas não capitalistas, familiares ou comunitárias, e as propriedades capitalistas, formam o segundo território” (FERNANDES, 2008, p. 208). As disputas que surgem desse entrelace são os fatores que precisam ser melhor elucidado. “Territórios indígenas, quilombolas, camponeses, de moradia, com suas várias identidades, são constituídos na multiterritorialidade rural e urbana. São movimentos socioterritoriais, disputando o primeiro território em todas as suas escalas.” (Id., p. 208). Porém, as disputas pelo território não são restritas apenas entre pessoas, mas também entre empresas e entre esses com aqueles. Da mesma forma, as disputas são igualmente diferentes no campo e na cidade.

O terceiro território seria a união de todos os territórios. É exatamente aqui onde o autor considera que exista as conflitualidades do espaço relacional. “O caráter relacional, por unir as propriedades fixas e móveis, promove os seus movimentos de expansão e refluxo. Esse movimento é determinado pelas relações sociais e as conflitualidades entre as classes, grupos sociais, sociedade e Estado” (Id., p.210). Trata-se das formas de uso dos territórios. Para ilustrar na prática como acontece, o autor cita a denominada “republica da soja”, criada pela transnacional Syngenta, que reúne partes dos territórios da Argentina, Paraguai, Brasil e Bolívia. Cita também como exemplo a circulação das mercadorias, onde as empresas expandem ou diminuem seus territórios de acordo com o aumento ou da diminuição do consumo de seus produtos. O narcotráfico faz dessa análise, uma vez que tem seus territórios transformados, aumento ou diminuindo, conforme as relações de poder com outras facções ou até mesmo com a polícia (HARSBAERT, 2010).

O referido autor cita ainda o que ele convencionou chamar de território imaterial, a qual está presente em todas as ordens de território, por esta está inserida no campo das ideias. Existe também uma disputa territorial pelo conhecimento no desenvolvimento de paradigmas e correntes de pensamento. “O território imaterial está relacionado com o controle, o domínio sobre o processo de construção do conhecimento e suas interpretações. Por tanto, inclui teoria, conceito, método, metodologia, ideologia etc” (FERNANDES, 2008, p. 210).

Com essa leitura do território, temos que atividades e práticas espaciais desenvolvidas no semiárido compreende um contingente de uma população representativa e que muito bem

representa as relações de poder vistas ao longo de décadas na região. Os métodos adotados na zona sertaneja na época eram obsoletos e resistentes à modernização, ainda são evidenciados e ajudam a compreender que região é essa que muitos buscam compreender e que buscamos melhor refletir a seguir.

O SEMIÁRIDO BRASILEIRO: DEFINIÇÃO E CONSTRUÇÃO HUMANA

Ao falar em semiárido logo se apresenta uma imagem de um lugar desértico, com a presença de plantas secas e de cactáceas, animais mortos e solos rachados pela falta de água. De centro da economia colonial à região-problema atual, o Nordeste tem realizado grandes transformações em sua estrutura, porém, o desenvolvimento econômico e social ainda não apresenta, por exemplo, um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), semelhante ou próximo de estados do Sul e do Sudeste do Brasil. Mesmo assim, afirma Albuquerque (2009, p. 01):

Grandes projetos em infraestrutura hídrica e transporte estão sendo executados no Nordeste. Deverão elevar a competitividade sistêmica da região, que vem recebendo importantes investimentos em atividades diretamente produtivas. Significativo crescimento da demanda interna – associado a grande expansão das transferências públicas de renda aos pobres e desassistidos, aumento real do salário-mínimo e redução do desemprego – elevou o Nordeste ao posto de segundo mercado regional em energia elétrica de uso residencial, alimentos básicos e outros bens de consumo em massa.

Segundo Pontes e Campos (2013, p. 194), “O histórico de secas que afetam drasticamente essa população é conhecido desde a chegada dos portugueses, no século XVI”. E tal condição tem sido uma constante na vida de uma população que já passou por diversas fases de sobrevivência, a exemplo das migrações sazonais e regionais, bem como as limitações da qualidade de vida que ignora o termo sobrevivência. Porém, nos últimos 30 anos, uma série de acontecimentos sociais a nível nacional e regional impulsionou o que passou a ser chamado de convivência com o semiárido, a partir do protagonismo de diversos atores e sujeitos preocupados em transformar a vida deste lugar (PONTES & CAMPOS, 2013).

O semiárido brasileiro ocupa cerca de 12% do território nacional (1,03 milhão de km²) e abrange 1.262 municípios, considerando a delimitação atual divulgada em 2017 (Resolução 115, de 23 de novembro de 2017, SUDENE, 2020).

Mesmo com as adversidades naturais, especificamente ligadas ao clima semiárido, que contribuíram para o retardamento da ocupação do seu território, nas últimas décadas, o semiárido brasileiro, apesar de constituir uma área densamente menos povoada em relação ao

litoral, se encontra atualmente como umas das mais densas demograficamente do mundo (SALES, 2002).

Aproximadamente 27 milhões de brasileiros/as (12% da população brasileira) vivem no semiárido, segundo informação divulgada pelo Ministério da Integração Nacional. Um dado interessante com relação à população do semiárido é que nela está inserida cerca de 81% das comunidades quilombolas de todo o Brasil. A maior parte do semiárido situa-se no Nordeste do país e também se estende pela parte setentrional de Minas Gerais (o Norte mineiro e o Vale do Jequitinhonha), ocupando cerca de 18% do território do estado. No Nordeste, dos seus nove estados, metade tem mais de 85% de sua área caracterizada como semiárida, sendo o Ceará o que possui a maior parte de seu território com esse perfil. Em número de municípios, os estados com maior quantidade são Bahia (278), Paraíba (194), Piauí (185), Ceará (175), Rio Grande do Norte (147) e Pernambuco (123). O Maranhão passou a fazer parte do Semiárido Legal em 2017 (ASABRASIL, 2018) (Figura 01).

Figura 01 - Delimitação do território do semiárido brasileiro (2017)



Fonte: SUDENE (2020).

Essa delimitação sofreu algumas transformações ao passar do tempo, desde a criação do polígono das secas em 1936 quando a região teve a sua primeira demarcação delimitada empiricamente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o semiárido brasileiro é uma região delimitada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), considerando condições climáticas dominantes de semiaridez, em especial a precipitação pluviométrica. Como reflexo das condições climáticas, a hidrografia apresenta rios classificados como intermitente sazonal, sendo insuficiente para sustentar rios caudalosos que se mantenham perenes nos longos períodos de ausência de precipitações. Constitui-se exceção o rio São Francisco, devido às características hidrológicas que possui, as quais permitem a sua sustentação durante o ano todo, o rio São Francisco adquire uma significação especial para as populações ribeirinhas e da zona do Sertão (AB'SABER, 2003).

Os critérios para delimitação do semiárido foram a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; o índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50 e; o percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano (SUDENE, 2020).

A competência para fixar critérios técnicos e científicos para delimitação do semiárido foi dada ao Conselho Deliberativo - CONDEL da SUDENE pela Lei Complementar n. 125, de 3 de janeiro de 2007 que o fez por meio das Resoluções do Conselho Deliberativo da Sudene de n. 107, de 27.07.2017 e de n. 115, de 23.11.2017 (IBGE, 2020).

A delimitação anterior do semiárido brasileiro tinha extensão total de 982.563,3 km². Dessa área, a Região Nordeste concentrava em torno de 89,5%, abrangendo a maioria dos estados nordestinos, com a exceção do Maranhão, e o Estado de Minas Gerais, situado na Região Sudeste, possui os 10,5% restantes (103 589,96 km²). O recorte anterior foi delimitado com base na isoietia de 800 mm, no Índice de Aridez de Thornthwaite de 1941 (municípios com índice de até 0,50) e no Risco de Seca (superior a 60%). A população de 22.598.318 milhões de habitantes, equivalente hoje a pouco mais de 34% da população do Nordeste e acerca de 12% da do País (INSA, 2019).

Percebemos que os critérios que pautaram a criação do Polígono das Secas são os mesmos que fundamentam o conceito de Semiárido, ou seja, precipitação inferior ou igual a 800 mm ano, índice de aridez de até 0,50 e risco de seca superior a 60%.

A NOVA DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO: ARRANJOS PARA UMA MAIOR EXTENSÃO

A primeira delimitação que institui a região do semiárido foi através da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserida na área de atuação da SUDENE, atualizada somente em 1995 (quadro 01)

Quadro 01 - Semiárido Brasileiro: estados e municípios (1995)

Estados	Municípios do Semiárido
Alagoas	38
Bahia	266
Ceará	150
Espírito Santo	-
Maranhão	-
Minas Gerais	85
Paraíba	170
Pernambuco	122
Piauí	128
Rio Grande do Norte	147
Sergipe	29
TOTAL	1.135

Fonte: SUDENE (2020).

Nesta primeira definição é notória a grande participação de vários municípios do estado da Bahia (266 cidades) seguido pelo estado da Paraíba (170 cidades). Dos estados que compõem o Nordeste, Sergipe e Alagoas são os estados com o menor número de municípios, 29 e 38 respectivamente. Na tabela constam os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O primeiro por estar dentro das determinações estabelecidas que definem a região do semiárido brasileiro. Já o segundo aparece por estar dentro da área de atuação da SUDENE, apesar de não apresentar nenhum município, como o Maranhão. Em 2014 uma nova atualização foi estabelecida (Quadro 02),

Quadro 02 - Semiárido Brasileiro: estados e municípios (2014)

Estados	Municípios do Semiárido
Alagoas	38
Bahia	269
Ceará	165
Espírito Santo	-
Maranhão	-
Minas Gerais	85
Paraíba	170
Pernambuco	122
Piauí	164
Rio Grande do Norte	147
Sergipe	29
TOTAL	1.189

Fonte: SUDENE (2020).

Entre a primeira definição de território do semiárido estabelecida através do primeiro GTI em 2005, da qual resultou na inserção de 1.135 municípios nesta área, até o GT-2014, que foi composta por 1.189 municípios, tivemos um aumento 54 novos municípios. Nesta ocasião, foram inseridos mais 36 municípios no estado do Piauí, que passou a ter 164 municípios; o estado do Ceará com mais 15, passando para 165; e o estado da Bahia que inseriu mais 3 e passou a ter 269 novos municípios. Essa questão nos dá margem ao entendimento das relações de poder, como discutiremos na reflexão teórica, que alguns estados exerceram para fazer parte dessa nova regionalização. Sabemos que a incorporação desse recorte permite a possibilidade de políticas públicas (recursos) para estes novos municípios (territórios) incorporados.

O relatório conclusivo do GT-2014, assim como sua minuta de resolução, foi submetido à apreciação e aprovados em 27 de julho de 2017 na XXI reunião do CONDEL da SUDENE. A superintendência estabeleceu naquela ocasião um prazo de 60 dias para que os estados se manifestassem sobre aquela delimitação. Os estados do Maranhão, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia recorrem na intenção de incluir novos municípios no Semiárido. O resultado em novembro de 2017 foi a inclusão de mais 73 municípios à delimitação (Quadro 03).

Quadro 03 - Semiárido Brasileiro: estados e municípios (2017)

Estados	Municípios do Semiárido
Alagoas	38
Bahia	278
Ceará	175
Espírito Santo	-
Maranhão	2
Minas Gerais	91
Paraíba	194
Pernambuco	123
Piauí	185
Rio Grande do Norte	147
Sergipe	29
TOTAL	1.262

Fonte: SUDENE, 2020.

As solicitações feitas pelos estados acabaram surtindo o efeito positivo. O estado da Paraíba conseguiu inserir mais 24 municípios, passando 194 municípios inseridos na área delimitada do semiárido pela SUDENE (2020). O estado do Piauí inseriu mais 21, passando para 185 municípios; o Ceará inseriu mais 10, ficou com 175; a Bahia inseriu mais 9, somando 278; Minas gerais inseriu mais 6, somou 91; o Pernambuco acrescentou mais 1, ficou com 173; e o estado do Maranhão foi inserido na área, começando com dois municípios.

A região do semiárido ganhou novos estados, ampliando sua extensão territorial e, conseqüentemente, sua população. A entrada do Maranhão e de Minas Gerais na área

delimitada do Semiárido dá uma dimensão de importância ainda maior a esta região. Se levarmos em consideração a área de atuação da SUDENE até o estado do Espírito Santo, entendemos que o que era Semiárido Nordestino, agora é verdadeiramente Semiárido brasileiro. Entretanto, em nota técnica do Diário da União, esse estado não possui semiárido.

Essa prática nos remete ainda mais a pensar na correlação de força política e econômica que moldaram essa nova regionalização estabelecida para o semiárido, em que alguns território não possuem características naturais do semiárido, porém, foram incorporadas por conveniência, para não dizer influência dos grupos econômicos de poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos perceber quão complexo e dinâmico é o estudo acerca da divisão de áreas (região) de um território como o semiárido brasileiro. Que tantos os aspectos geográficos presentes nos conceitos de Região como de Território se fizeram presentes na regionalização do semiárido brasileiro até chegarmos a espacialização mais recente, de 2017. Seguindo as linhas traçadas acerca da reflexão teórico-conceitual da região e território, pudemos compreender as formas como se processou cada construção, bem como os critérios utilizados para se delimitar o semiárido brasileiro.

Como observamos na seção sobre a delimitação do semiárido, a presença das relações de poder associada aos agentes políticos e econômicos que moldaram a nova regionalização estabelecida para o semiárido. Chegamos a um recorte que contemplou áreas que não possuem características naturais do semiárido, porém, indicando a incorporação destas sob influência de grupos econômicos de poder.

Constatamos também, ao final deste trabalho, que as delimitações concebidas ao longo das décadas não observaram exclusivamente os limites político-administrativo das regiões, sendo as características do semiárido brasileiro têm sua extensão para o Norte de Minas e parte do Espírito Santo (Sudeste) e não está evidente no Maranhão (Nordeste), como já sinalizado por Ab'saber (2003).

Enfim, tantas possibilidades de temas para pesquisa que podem ser encaminhadas com a discussão posta nesse breve manuscrito, nos possibilita pensar de forma mais particular ao território do Semiárido, Região rica em elementos sociais e naturais que precisam ser investigados.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

Revista Homem, Espaço e Tempo, nº 14, volume 2, p. 65-82, Jan/Dez/2020.
ISSN: 1982-3800

ALBUQUERQUE, R. C. de. **Modernização e Desenvolvimento: A Vez do Nordeste**. A. 2, n. 4, 2009. Disponível em: <http://interessenacional.com/index.php/edicoesrevista/modernizacao-e-desenvolvimento-a-vez-do-nordeste/> Acessado em: 13 abr. 2017.

ANDRADE, M. C. de. **A questão do território no Brasil**. 2 ed. – São Paulo: Hucitec, 2004.

ANDRADE, M. C. de. **A terra e o homem no Nordeste** – Contribuições ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 8. ed. Recife: Cortez, 2005 [1963].

ARAÚJO, T. B. **Nordeste, nordestes: que nordeste?** In: Ensaio sobre desenvolvimento brasileiro. Heranças e Urgências. Editora Renan: Rio de Janeiro, 2000.

ARAÚJO, T. B. Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. Caderno 19. In: GUIMARÃES, Paulo Ferraz; AGUIAR, Rodrigo Almeida de; MARTINS, Helena Maria; SILVA, Lastres Marcelo Machado da. **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste**. Rio de Janeiro: BNDES, p. 539-560, 2014.

ASABRASIL. **Semiárido**. Disponível em: <<https://www.asabrasil.org.br/semiario>>. Acesso em: 17 de maio de 2018.

BARBOSA, V. de F. F.; JUNIOR, F. do O. DE L. O crédito instalação e a qualidade de vida dos assentados no semiárido cearense: reflexões sobre políticas públicas de desenvolvimento rural. In: **Revista Geotemas**, v. 8, n. 3, p. 100-120, 29 dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.33237/geotemas.v8i3.3256>

BEZERRA, J. A. Rede urbana interiorizada: novas conformações do território no Nordeste Brasileiro. **Sociedade & Natureza**, v. 32, p. 392-403, 22 jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/SN-v32-2020-43437>

BEZZI, M. L. **Uma (re)visão Historiográfica** – da Gênese aos novos paradigmas. Santa Maria. Editora UFSM, 2004.

BOUDEVILLE, J. **Los espacios económicos**. Buenos Aires: EUDEBA, 1969.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CASTRO, I. E. (Org.) **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, M. A., SPOSITO, E. S. In: **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HAESBAERT, R. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Definição de semiárido**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15974-semiarido-brasileiro.html?=&t=o-que-e> Acesso em 28 jul. 2020.

INSA – Instituto Nacional do Semiárido. **Acervo digital**. Disponível em: <https://portal.insa.gov.br/> Acesso em: out. 2019.

KAYSER, B.; GEORGE, P. A região como objeto de intervenção. In: **A geografia ativa**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

PONTES, E. T. M.; CAMPOS, H. L. Convivência com o semiárido: potencialidades, limitações e ações. In: **Breves Contribuciones del I.E.G.** - Nº 24 – 2013. P. 193-212.

SALES, M. C. L. Evolução dos estudos de desertificação no Nordeste Brasileiro. In: **GeoUSP: Espaço e Tempo**. N. 11. p. 115-126. São Paulo, 2002.

SANTOS, M. O Dinheiro e o Território. In: **Geographia**. A.1. N. 1. UFF, 1999, p. 7-13.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5, ed. EDUSP: São Paulo, 2005.

SANTOS, M. **O espaço dividido**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SAQUET, M A. **Abordagens e concepções de território**. 3 ed. – São Paulo: Outras Expressões. 2013.

SILVA, J. B.; SILVA, C. N. M.; DANTAS, EWC (Orgs). **Território: modo de pensar e usar**. Ed. UFC.

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Delimitação do semiárido**. Disponível em: <http://sudene.gov.br/> Acesso em: 28 jul. 2020.

SOUTO, R. S., SPINOLA, N. D.; SANTANA JÚNIOR, G.; REIS, R. B.. Cidade, região, hierarquia de cidades e redes urbanas: uma proposta de revisão teórica. **Revista de Desenvolvimento Econômico (RDE)**. A. 19, V. 2 - N. 37 – Ago. de 2017 - Salvador, BA – p. 57 – 81. DOI: <http://dx.doi.org/10.21452/rde.v2i37.5025>

Recebido: 00/00/0000

Aceito: 00/00/0000